

050

TÍTULOS ANTIGOS DA DÍVIDA PÚBLICA PARA FINS DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS. *Ceane Santos, Cordélia Kuhn Besouschet, Fabiana Pereira Pedroso, José André Castro Rodrigues, Miguel do Nascimento Costa* (Faculdade de Direito, Faculdades Integradas Ritter dos Reis).

No início do século passado, foram emitidos diversos títulos da dívida pública com o objetivo de captar recursos para obras importantes do governo da época, dentre eles a construção da Ferrovia Madeira – Mamoré. Esses títulos foram depois tutelados pelos DLS 263/67 e 396/68 que disciplinavam o resgate e o prazo de prescrição de tais apólices. O debate que se instaurou quanto à utilização desses títulos é algo que vem dando trabalho aos tribunais brasileiros, de um lado temos o Estado negando o pagamento de tais papéis, e de outro renomados juristas que se esforçam para dar sustentação no sentido do uso dos títulos da dívida para fins de pagamento de tributos. Discussões à parte, a jurisprudência, em sua maioria de julgados, vem se manifestando contrária à utilização desses papéis por carecerem de cotação em mercado, valor apreciável e, porque não dizer, liquidez, conforme disposto no artigo 11, II da Lei de Execuções Fiscais- Lei 6830/80. O objetivo do trabalho é apurar a viabilidade jurídica do pagamento de tributos, vencidos ou não, com uso dessas apólices.